

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL

Segunda-feira, 18 de maio de 2026 | Ano X | Edição nº 2085





PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL

PORTARIA Nº 8573, de 18 de maio de 2026.

Inclui na folha de pagamento a Conselheira Tutelar LUANA REGINA ECKHARDT, a partir de 18 de maio de 2026.

O PREFEITO DE SANTA CLARA DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em atenção ao Memorando nº 532/2026, inclui na Folha de Pagamento, a Conselheira Tutelar **LUANA REGINA ECKHARDT**, a partir de 18 de maio de 2026.

GABINETE DO PREFEITO, 18 de maio de 2026.

MÁRCIO LUIZ HAAS
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

LEANDRO ROSSNER,
Secretário de Administração.



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL**

PORTARIA Nº 8574, de 18 de maio de 2026.

Nomeia os membros para compor a Comissão Permanente de Julgamento dos Autos de Infração, aplicados no âmbito da Fiscalização Ambiental Municipal, revoga a Portaria nº 8251/2025, e dá outras providências.

O PREFEITO DE SANTA CLARA DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em atenção ao Memorando nº 255/2025, nomeia os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de julgamento dos autos de infração aplicados no âmbito da fiscalização ambiental municipal, sob a presidência do primeiro, deverão julgar os processos administrativos, bem como elaborar os devidos pareceres técnicos, apresentando e justificando a decisão tomada pela comissão e revoga a Portaria nº 8251, de 13 de março de 2025.

TITULARES

FERNANDA INÊS SCHWINGEL – Engenheira;
MARCELI INES OESTREICH FLORES – Auxiliar Administrativo;
CLAITON FERNANDO LEHMEN – Auxiliar Administrativo.

SUPLENTES

FABIANO HAUPENTHAL – Auxiliar Administrativo;
GERMANO STEIN – Assistente Administrativo.

GABINETE DO PREFEITO, 18 de maio de 2026.

MÁRCIO LUIZ HAAS,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

LEANDRO ROSSNER,
Secretário de Administração.

**Avenida Emancipação, 615 – Centro – Santa Clara do Sul/RS Tel.: 051 3782-2250.
CNPJ: 94.705.936/0001-61 Site: www.santaclaradosul-rs.com.br**



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL**

PORTARIA Nº 8575, de 18 de maio de 2026.

Nomeia os membros que menciona para compor o Núcleo de Conciliação Ambiental - NCA, para atender às atualizações do Decreto Federal nº 6.514/2008, revoga a Portaria nº 8252/2025, e dá outras providências.

O PREFEITO DE SANTA CLARA DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao Memorando nº 255/2025, nomeia os membros abaixo relacionados para compor o Núcleo de Conciliação Ambiental – NCA, em atendimento ao Decreto Federal n.º 6.514/2008, realizar audiências de conciliações ambientais, apresentar soluções legais possíveis para encerramento de processos, decidir sobre questões de ordem pública e demais atos referentes às autuações ambientais e revoga Portaria nº 8252/2025.

**CLAITON FERNANDO LEHMEN – Titular;
MARCELI INES OESTREICH FLORES – Titular;
FERNANDA INÊS SCHWINGEL – Titular;
FABIANO HAUPENTHAL – Suplente;**

GABINETE DO PREFEITO, 18 de maio de 2026.

MÁRCIO LUIZ HAAS,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

LEANDRO ROSSNER,
Secretário de Administração.

**Avenida Emancipação, 615 – Centro – Santa Clara do Sul/RS Tel.: 051 3782-2250.
CNPJ: 94.705.936/0001-61 Site: www.santaclaradosul-rs.com.br**



Outros atos oficiais



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Lei federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014

ATA n. 02/2026

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu-se a Comissão de Seleção, nomeada pela Portaria nº 8.565, de 06 de maio de 2026, ocasião em que foi analisado o Memorando Digital nº 426/2026, com o objetivo de anexar e registrar o recebimento de pedidos de impugnação, conforme disposto no art. 32, § 2º, da Lei Federal nº 13.019/2014, referente à Inexigibilidade de Chamamento Público nº 01-02/2026, objetivando a formalização de parceria com Organização da Sociedade Civil (OSC), visando ao apoio e suporte à comunidade autista e neurodivergente do Município. Cabe registrar que, no dia onze de maio de dois mil e vinte e seis, foi publicado o Extrato da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 01-02/2026, para fins de recebimento de eventuais pedidos de impugnação até o dia dezessete de maio de dois mil e vinte e seis, às 23h59min. Encerrado o prazo estabelecido, verificou-se que **não houve o recebimento de qualquer pedido de impugnação** referente à mencionada formalização de parceria. Dessa forma, a parceria poderá ser celebrada, com a **ASSOCIAÇÃO DE SUPORTE E APOIO AO AUTISMO DE SANTA CLARA DO SUL – ASAAS**, inscrita no CNPJ nº 59.294.318/0001-75. A parceria prevê repasse mensal no valor de R\$ 14.500,00 (catorze mil e quinhentos reais), totalizando o valor anual estimado de R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais), tendo como base para a execução dos serviços o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e o Plano de Trabalho acostados ao memorando acima mencionado. Dessa forma, encaminha-se o presente memorando à Autoridade Superior, sugerindo-se sua adjudicação e homologação pelo Senhor Prefeito. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada pelos membros da Comissão de Seleção.

Jaimir Frederico Martens

Carla Andrea Haas Wergutz

Marceli Ines Oestreich Flores



Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2026

O Município de Santa Clara do Sul torna público que foi efetuada a Inexigibilidade de Licitação nº **20/2026**, conforme Processo Administrativo Digital nº 1.158/2026, com base no artigo 74, inciso III, letra "f" da Lei 14.133/2021, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PALESTRA E OFICINA A SER REALIZADA NO CICLO DE FORMAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL**. Contratação a ser realizada com a empresa **CADORE RELACIONAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 12.745.367/00011-13, com o valor total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Santa Clara do Sul, 18 de maio de 2026.

Márcio Luiz Haas
Prefeito



Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santa Clara do Sul
Pregoeira e Equipe de Apoio
Pregão Eletrônico - 8/2026

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - GRUPO GERADOR DE ENERGIA A DIESEL Carenado, com potencia de 140 kVA, trifasico, tensao 380/220 V, frequencia de 60 Hz.Potencia: 140 kVA; Tensao de saida: 380/220 V; Frequencia nominal: 60 Hz; Sistema eletrico: trifasico; Fator de potencia: 0,8; Regulagem de tensao aproximada: \pm 0,5% entre vazio e plena carga; Rotacao nominal aproximada: 1800 RPM; Motor diesel turboalimentado; Sistema de arrefecimento por radiador; Sistema de injecao de combustivel com regulador de velocidade; Minimo de 4 cilindros em linha; Alternador trifasico sem escovas (brushless); Minimo 4 polos; Classe de isolacao minima Classe H; Sistema de excitacao eletronico; Regulador eletronico de tensao; Capacidade de resposta rapida as variacoes de carga; Sistema de ventilacao proprio; Protecao contra sobrecorrente nas bobinas do estator; Alternador para carregamento de baterias; Filtros de ar, combustivel e oleo lubrificante; Separador de agua no sistema de combustivel; Tensao entre fases e fase-neutro.Demais especificacoes tecnicas constantes no T.R. E ETP. - Valor Referencia: R\$ 148.500,00

Fornecedor	Situacao	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Coopermedica Comercio de Produtos Médicos Ltda (05.458.504/0001-73)	Adjudicado em: 18/05/2026 - 08:22:41 - Por: MÁRCIO LUIZ HAAS	TG140	TMG	1	114.800,00

MÁRCIO LUIZ HAAS
Autoridade Competente





TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santa Clara do Sul
Pregoeira e Equipe de Apoio
Pregão Eletrônico - 8/2026

Resultado da Homologação

0001 - GRUPO GERADOR DE ENERGIA A DIESEL Carenado, com potencia de 140 kVA, trifasico, tensao 380/220 V, frequencia de 60 Hz. Potencia: 140 kVA; Tensao de saida: 380/220 V; Frequencia nominal: 60 Hz; Sistema eletrico: trifasico; Fator de potencia: 0,8; Regulagem de tensao aproximada: $\pm 0,5\%$ entre vazio e plena carga; Rotacao nominal aproximada: 1800 RPM; Motor diesel turboalimentado; Sistema de arrefecimento por radiador; Sistema de injecao de combustivel com regulador de velocidade; Minimo de 4 cilindros em linha; Alternador trifasico sem escovas (brushless); Minimo 4 polos; Classe de isolacao minima Classe H; Sistema de excitacao eletronico; Regulador eletronico de tensao; Capacidade de resposta rapida as variacoes de carga; Sistema de ventilacao proprio; Protecao contra sobrecorrente nas bobinas do estator; Alternador para carregamento de baterias; Filtros de ar, combustivel e oleo lubrificante; Separador de agua no sistema de combustivel; Tensao entre fases e fase-neutro. Demais especificacoes tecnicas constantes no T.R. E ETP. - TG140 - Valor Referência: 148.500,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Coopermédica Comércio de Produtos Médicos Ltda	114.800,00	114.800,00	Homologado em 18/05/2026 08:22:51 Por: MÁRCIO LUIZ HAAS

MÁRCIO LUIZ HAAS
Autoridade Competente



Editais

**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL****Edital nº 086, de 18 de maio de 2026.****Chama a candidata abaixo relacionada, aprovada em
Processo Seletivo Simplificado, para admissão
através de Contrato Administrativo Temporário.**

O PREFEITO DE SANTA CLARA DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, em atenção ao Memorando nº 536/2026, que a candidata abaixo relacionada, deverá comparecer na Secretaria de Administração no Setor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, para confirmação de seu nome para admissão, num prazo máximo de 03 (três) dias, e mais um dia útil para assumir o contrato, sob pena de ser desclassificada. Para admissão, deverá apresentar boas condições de saúde, atestado por um médico do trabalho e demais documentos solicitados pelo Setor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, aberto pelo Edital nº 003/2025 e homologado pelo Edital nº 022/2025.

Técnico em Enfermagem:

Classificação	Nome	Inscrição
1º	ANGELITA AMARAL BEZERRA	012/2025

Gabinete do Prefeito, 18 de maio de 2026.

MÁRCIO LUIZ HAAS,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

LEANDRO ROSSNER,
Secretário de Administração.



PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL

EXTRATO DE CONTRATOS CELEBRADOS NO MÊS DE MAIO DE 2026

1 – CONTRATO Nº 0003-02/2026 – PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0003/2026 – Processo Administrativo Digital nº 635/2026. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA CLARA DO SUL, RS, COM CONEXÃO POR MEIO DE FIBRA ÓPTICA COM A VELOCIDADE DE 600 MBPS, COM MANUTENÇÃO, SUPORTE E REPARO, E DISPONIBILIZAÇÃO DE CANAIS DE ATENDIMENTO 24 HORAS. A empresa ROALNET SOLUÇÕES WEB LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.681.084/0001-88, ao valor mensal de R\$90,00 (noventa reais) totalizando R\$1.080,00 (hum mil e oitenta reais).

Santa Clara do Sul, 18 de maio de 2026.

PAULO JAIR
MALLMANN: 7
4639838034
PAULO JAIR MALLMANN
Presidente

Assinado digitalmente por PAULO JAIR
MALLMANN: 74639838034
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital
PE A1, OU=Presencial, OU=27695403000115,
OU=AC SingularID Múltipla, CN=PAULO JAIR
MALLMANN: 74639838034
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.05.18 11:07:51-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

EXPEDIENTE

GABINETE DO PREFEITO

Telefone: (51) 3782-2280

Email: gabinete@santaclaradosul.rs.gov.br

SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (51) 3782-2250

Email: administracao@santaclaradosul.rs.gov.br

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Telefone: (51) 3782-2275

Email: educacao@santaclaradosul.rs.gov.br

SECRETARIA DE SUSTENTABILIDADE

Telefone: (51) 3782-2265

Email: sustentabilidade@santaclaradosul.rs.gov.br

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (51) 3782-2277

Email: infraestrutura@santaclaradosul.rs.gov.br

SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Telefone: (51) 3782-2266

Email: secretariadesaude@santaclaradosul.rs.gov.br

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Telefone: (51) 3782-2284

Email: assistenciasocial@santaclaradosul.rs.gov.br

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)

Telefone: (51) 3782-2296

Email: cras@santaclaradosul.rs.gov.br

CONSELHO TUTELAR

Telefones: (51) 99109-6042 e (51) 99935-0590

Email: conselhotutelar@santaclaradosul.rs.gov.br

SALA DE NEGÓCIOS

Telefone: (51) 3782-2282

Email: saladenegocios@santaclaradosul.rs.gov.br

Prefeitura Municipal de Santa Clara do Sul

CNPJ 94.705.936/0001-61

Avenida Emancipação, nº 615, Centro

Telefone: (51) 3782-2250

Site: www.santaclaradosul.rs.gov.br

Câmara Municipal de Santa Clara do Sul

CNPJ 29.331.772/0001-98

Capitão Nicolau Klein, 399, Centro

Telefone: (51) 3782-1012

Site: www.santaclaradosul.rs.leg.br



Diário Oficial Eletrônico

SANTA CLARA DO SUL